

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0515/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004, pela Lei nº 9.279 de 21 de dezembro de 2009 e Lei 9.737 de 15 de Maio de 2012; considerando a Lei nº 10.004, de 03 de dezembro de 2013;

R E S O L V E: Art. 1º: Conceder progressão horizontal, ao servidor lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, na Carreira dos Profissionais da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, mencionado neste ato administrativo:

Cargo: ANALISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

P r o c e s s o	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
5520/2017	118597	KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS	D		10/01/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 07 de Março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65f98245

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar